

LEI N ° 415, DE 02 DE SETEMBRO DE 2.008.

Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOTUCA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1 °) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, o crédito adiante indicado, no valor total de R\$ 1.415.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e quinze mil reais) suplementar às dotações próprias do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob n °s :

041220002.2.002 – despesa n ° 50, no valor de.....	R\$ 37.000,00
041220002.2.002 – despesa n ° 54, no valor de.....	R\$ 9.000,00
082440005.1.050 – despesa n ° 735 , no valor de	R\$ 80.000,00
082440005.2.003 – despesa n ° 83, no valor de.....	R\$ 1.000,00
041230003.0.002 – despesa n ° 106, no valor de.....	R\$ 15.000,00
041230003.2.004 – despesa n ° 141, no valor de.....	R\$ 60.000,00
041230003.2.004 – despesa n ° 163, no valor de	R\$ 70.000,00
041230003.2.004 – despesa n ° 165, no valor de	R\$ 8.000,00
123650010.2.005 – despesa n ° 175, no valor de.....	R\$ 10.000,00
123610008.2.006 – despesa n ° 219, no valor de	R\$ 70.000,00
123610008.2.006 - despesa n ° 222, no valor de	R\$ 10.000,00
123610008.2.006 - despesa n ° 225, no valor de	R\$ 10.000,00
123610008.2.006 – despesa n ° 226, no valor de	R\$ 30.000,00
123610008.2.006 – despesa n ° 258, no valor de.....	R\$ 12.000,00
123610008.2.006 – despesa n ° 266, no valor de	R\$ 40.000,00
123610008.2.016 – despesa n ° 313, no valor de.....	R\$ 40.000,00
278120014.1.042 – despesa n ° 336, no valor de	R\$ 50.000,00
278120014.2.008 – despesa n ° 344, no valor de	R\$ 10.000,00
278120014.2.008 – despesa n ° 363, no valor de	R\$ 20.000,00
123610016.2.014 – despesa n ° 383, no valor de.....	R\$ 130.000,00
123610016.2.014 – despesa n ° 386, no valor de.....	R\$ 42.000,00
123610016.2.014 – despesa n ° 389, no valor de.....	R\$ 27.000,00
123610016.2.014 – despesa n ° 392, no valor de.....	R\$ 7.000,00
123650016.2.015 – despesa n ° 396, no valor de.....	R\$ 7.000,00
123650016.2.015 – despesa n ° 399, no valor de.....	R\$ 3.000,00
123650016.2.015 – despesa n ° 402, no valor de	R\$ 39.000,00
123650016.2.015 – despesa n ° 405, no valor de	R\$ 10.000,00
123650016.2.015 – despesa n ° 408, no valor de.....	R\$ 1.000,00
103010007.2.009 – despesa n ° 412, no valor de	R\$ 111.000,00
103010007.2.009 – despesa n ° 415, no valor de.....	R\$ 38.000,00

103010007.2.009 – despesa n ° 418, no valor de	R\$ 14.000,00
103010007.2.009 – despesa n ° 422, no valor de	R\$ 150.000,00
103010007.2.009 – despesa n ° 471, no valor de	R\$ 35.000,00
082440006.2.010 – despesa n 498, no valor de	R\$ 10.000,00
082440006.2.010 – despesa n ° 505, no valor de.....	R\$ 15.000,00
082440006.2.010 – despesa n ° 530, no valor de	R\$ 15.000,00
082440006.2.010 - despesa n ° 533, no valor de	R\$ 15.000,00
154510011.2.012 – despesa n ° 561, no valor de	R\$ 52.000,00
154510011.2.012 – despesa n ° 568, no valor de	R\$ 30.000,00
154510011.2.012 – despesa n ° 589, no valor de	R\$ 4.000,00
154510011.2.012 – despesa n ° 595, no valor de	R\$ 35.000,00
206060013.2.013 - despesa n ° 634, no valor de.....	<u>R\$ 43.000,00</u>

Valor total da suplementação..... R\$ 1.415.000,00

Parágrafo único - O valor do crédito ora autorizado será coberto com recursos provenientes das seguintes fontes:

a – No valor de R\$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais), por conta das anulações das dotações próprias do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob n ° s:

123650010.2.005 – despesa n ° 168, no valor de.....	R\$ 60.000,00
123650010.2.005 – despesa n ° 171, no valor de.....	R\$ 20.000,00
123610008.2.006 – despesa n ° 293, no valor de.....	R\$ 100.000,00
123640017.2.017 – despesa n ° 409, no valor de.....	R\$ 9.000,00
206060013.2.013 – despesa n ° 681, no valor de.....	R\$ 24.000,00
999999999.0.001 – despesa n ° 694, no valor de.....	<u>R\$ 70.000,00</u>
Valor total da anulação.....	R\$ 283.000,00

(duzentos e oitenta e três mil reais)

b – No valor de R\$ 57.000,00 (cinqüenta e sete mil reais), por conta do superávit financeiro a se verificar no corrente exercício.

c – No valor de R\$ 1.075.000,00 (hum milhão e setenta e cinco reais), por conta do excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício.

Art. 2 °. Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versam sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a:

I – Alterar os anexos II e III da Lei n ° 321, de 21 de novembro de 2005 que aprovou o Plano Plurianual do Município de Motuca para o quadriênio 2006/2009, para cumprimento no corrente exercício, conforme os documentos acostados à presente lei.

II – Alterar os anexos V e VI da Lei n ° 386, de 10 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do município para o exercício de 2008, para cumprimento no corrente exercício, na conformidade com os documentos que acompanham a presente lei.

Art. 3 °. Tratando a presente lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, sua aplicação, bem como a elaboração dos novos anexos, ficam condicionados à edição de decreto do Executivo que deverá contemplar as devidas modificações no PPA e na LDO, bem como na peça orçamentária, nos termos do art. 42 da Lei Federal n ° 4320, de 17 de março de 1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Egrégio Tribunal de contas – Projeto AUDESP.

Art. 4 ° . Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Autonomistas, aos 02 de setembro de 2.008.

HAMILTON FALVO
Prefeito Municipal